



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	176/2021
Fis.:	264
Rubrica:	

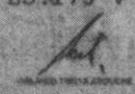
JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 009/2021, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Preços para eventual e futura contratação e empresa, para fornecimento de merenda escolar para este Município de Bom Lugar – MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa A T DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ N° 21.692.853/0001-01.

Bom Lugar - MA, em 05 de abril de 2021.

Daniel Victo Xavier Leite
DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

Processo: 1702001/2021
Fls.: 265
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO MA915428385	
	
Aline Tereza da Silva	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NÚMERO GERAL: 039553022010-4	DATA DE EMISSÃO: 05/05/2010
NOME: ALINE TEREZA DA SILVA	
FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E HELENA FELIX SILVA	
CIDADE/UF: ALTAMIRA - PA	DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1985
DCL. PROCESSO: NASC. N.28533 FLS.173 V LIV.122 A	
CPF: 010394923-20	
SAO LUIS-MS P-2	SIGNATURA DO DIRETOR VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/09/63	

Processo: 17020011 2021
Fls.: 266
Rubrica: 

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
010.394.923-20

Nome
ALINE TEREZA DA SILVA

Nascimento
05/10/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
29FD.0095.6215.4D14



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:55 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1707001/2021
Fls.: 267
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 17020011 2021
Fls.: 268
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	17020011 2021
Fls.:	269
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.692.853/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:34 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **4FD4.B4CF.FCEC.3C05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	1702001/2021
Fls.:	270
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101388/20

Data da

16/12/2020 08:58:57

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo:	17020011 2021
Fls.:	271
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004266/21

Data da

21/01/2021 10:03:41

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 14:55:57



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005826552021

Validade: 01/06/2021



Processo:	1702001/2021
Fls.:	272
Rubrica:	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de fevereiro de 2021 às 13:49**, sob o código de autenticidade nº **6B3D1B25AB99584F612D61457DCE172F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo: 170200117021
Fls.: 273
Rubrica: 

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.692.853/0001-01

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI

Endereço: TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301562084723631

Informação obtida em 05/04/2021 08:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	170200117021
Fls.:	274
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Certidão nº: 4547659/2021

Expedição: 01/02/2021, às 15:04:49

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.692.853/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

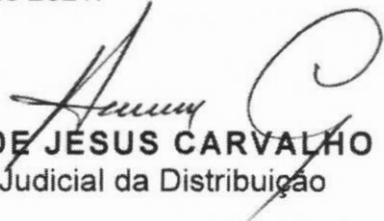
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo:	170700112021
Fls.:	275
Rubrica:	

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezesseis (16) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **21.692.853/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	1702001/2021
Fls.:	276
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Sr.^a Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A. T DA SILVA EIRELI - EPP, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

Aline Tereza da Silva

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.692.853/0001-01
Aline Tereza da Silva
Proprietária
RG: 039553022010-4 SSP/MA
CPF: 010.394.923-20



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	1702001/2021
Fls.:	277
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A. T DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.853/0001-01, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA E CPF Nº 010.394.923-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

Aline Tereza da Silva

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	17020011 2021
Fls.:	278
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA E CPF Nº 010.394.923-20, DECLARA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE A. T DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.853/0001-018.666, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, NÃO SERÁ,



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	17020011 2021
Fls.:	279
Rubrica:	

NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	17020011 2021
Fls.:	280
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A T DA SILVA EIRELI - EPP, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, SÃO LUÍS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.853/0001-01, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA E CPF Nº 010.394.923-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	170200112021
Fls.:	281
Rubrica:	

ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

Aline Tereza da Silva

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	17070011 2021
Fls.:	282
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A T DA SILVA EIRELI - EPP, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, SÃO LUÍS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.853/0001-01, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA E CPF Nº 010.394.923-20, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL..

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

Aline Tereza da Silva

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.692.853/0001-01
Aline Tereza da Silva
Proprietária
RG: 039553022010-4 SSP/MA
CPF: 010.394.923-20



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	1702001/2021
Fis.:	283
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A T DA SILVA EIRELI - EPP, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, SÃO LUÍS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.853/0001-01, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA E CPF Nº 010.394.923-20, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR / MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

Aline Tereza da Silva

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



A. T DA SILVA EIRELI

Processo:	17020011 2021
Fls.:	284
Rubrica:	609

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 009/2021

DECLARAÇÃO

A T DA SILVA EIRELI - EPP, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, SÃO LUÍS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.692.853/0001-01, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) Aline Tereza da Silva, portador do RG nº 039553022010-4 SSP/MA E CPF Nº 010.394.923-20, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís - MA, 05 de abril de 2021

Aline Tereza da Silva

A.T. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.692.853/0001-01 Inscrição Estadual: 12.455696-5

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS

Número: 12 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045150 DDD: Telefone: 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Processo:	1702001/2021
Fis.:	286
Rubrica:	

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo: 1707001/17071
Fls.: 287
Rubrica: 



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



Processo:	17020011 2021
Fls.:	288
Rubrica:	



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



Processo:	1702001/2021
Fls.:	289
Rubrica:	



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



CERTIFICADO
1020210092171564

Processo: 1702001/2021
Fls.: 291
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21.692.853/0001-01	92120211943783
RAZÃO SOCIAL		
A T DA SILVA EIRELI ME		
NOME FANTASIA		
A T DA SILVA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL 65045150 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

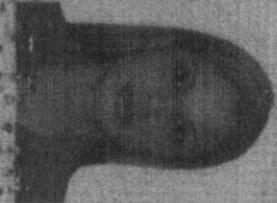
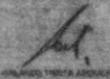
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

27B49F27D9CFAE6D0822C06B2DFF5535

Processo: 17021100112021
Fls.: 292
Rubrica: 

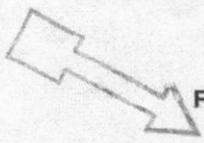
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA915423385		REGISTRO SERIAL 039553022010-4	DATA DE EXPIRAÇÃO 05/05/2010
 		NOME ALINE TEREZA DA SILVA	
<i>Aline Tereza da Silva</i> SIGNATÁRIO TITULAR		FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E HELENA FELIX SILVA	
		NATURALIDADE ALTAMIRA - PA	DATA DE NASCIMENTO 05/10/1985
		DTC ORIGEM NASC. N.28533 FLS.173 V LIV.122 A	
		CPF 010394923-20	 ASSINATURA DO DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE		P-2	VIA-01
		LEI N° 7.116 DE 29/08/63	

7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.



PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

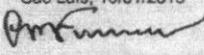
Aline Tereza da Silva

ALINE TEREZA DA SILVA

Processo: 12021002071
Fls.: 294
Rubrica: 



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luis, 16/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALYAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 070.394.923-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **A T DA SILVA EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICILIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B -BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2ª O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3ª O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **ALINE TEREZA DA SILVA** COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;



Processo: 170200112021
 Fls.: 296
 Rubrica:

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including words like 'DECLARO QUE', 'RECONHEÇO', 'AUTENTICIDADE', 'SÃO LUÍS', '16 DE JANEIRO DE 2015']

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
 Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
 Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luís, 16/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
 Secretário(a) Geral



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
 4º ONIÇO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
 RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma por **AUTENTICIDADE** de **ALINE TEREZA DA SILVA**
 ILVA.
 0027838651

S. Luís, MA, 30 de janeiro de 2017
 Em Teste Público da Verônica

4.20 HELLEN BARROS PALHANO REVENDE AUTORIZADA
 cartorio@alvamar.com.br

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Registro do Cartório
 00027838651
 VÁLID

A T DA SILVA EIRELI

Processo:	170200117021
Fls.:	297
Publca:	PA.

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MA – CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.692.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL – SÃO LUIS – MA – CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES;

Processo:	1702001/2021
Fls.:	298
Rubrica:	

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS ~~DEMAIS CLAUSULAS DO ATO~~ CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

ALINE TEREZA DA SILVA



Processo:	170200112021
Fls.:	299
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB N° 20210103604.
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001521
Nome: JOSE AILTON BARROS PEREIRA CPF: 171.463.723-91
CRC/UF n.º MA-008142/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 171.463.723-91 Controle : 2937.3564.3878.4192



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo:	1702001/2021
Fls.:	301
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002731479 em 02/07/2020, protocolo 200464957. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A T DA SILVA EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600018773
CNPJ:	21692853000101
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:54 SOB N°
20200464957.
PROTOCOLO: 200464957 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002731479. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A T DA SILVA EIRELI - EPP
 Avenida 02- nº 23 - B
 Bairro Residencial Piramide
 Paço do Lumiar-MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

Processo:	1702001 2021
Fls.:	302
Rubrica:	

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2019

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível		<u>105.262,75</u>
	<i>Caixa</i>	6.850,40
	<i>Banco c/ Movimento</i>	98.412,35
Realizável a curto prazo		<u>623.117,09</u>
	<i>Títulos a receber</i>	386.269,85
	<i>Estoque</i>	236.847,24

PERMANENTE

Imobilizado		<u>269.841,27</u>
	<i>Bens e direitos de uso</i>	269.841,27

TOTAL DO ATIVO **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP
 Avenida 02- nº 23 - B
 Bairro Residencial Piramide
 Paço do Lumiar-MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

Processo:	170200112021
Fls.:	303
Rubrica:	

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>248.243,28</u>
<i>Fornecedores</i>	201.567,78
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	6.841,25
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	39.834,25
Exigível a Longo Prazo	<u>13.854,12</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	13.854,12

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>200.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>536.123,71</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	536.123,71

TOTAL DO PASSIVO **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 998.221,11** (Novecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte um reais e onze centavos)

 A T DA SILVA EIRELI - EPP
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

 JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP
 Avenida 02- nº 23 - B
 Bairro Residencial Piramide
 Paço do Lumiar-MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

Processo:	17020011 2021
Fis.:	304
Rubrica:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019

RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias **4.557.837,53**

Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 4.557.837,53

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-498.552,32**

Tributos e Contribuições s/receita -498.552,32

CUSTOS

Custos das vendas **-3.243.584,11**

Custos Diretos das Mercadorias/serviços -3.243.584,11

LUCRO BRUTO

815.701,10

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-265.995,25**

Despesas Administrativas -265.995,25

Despesas Financeiras **-13.582,14**

Despesas Financeiras -13.582,14

RESULTADO DO EXERCÍCIO

536.123,71

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP
Avenida 02- nº 23 - B
Bairro Residencial Piramide
Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

Processo:	1702000112021
Fls.:	305
Rubrica:	

INDICES CONTABEIS
EXERCICIO 2019

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>728.379,84</u>
	Passivo Circulante	248.243,28
Variação	2,93	
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>491.532,60</u>
	Passivo Circulante	248.243,28
Variação	1,98	
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>728.379,84</u>
	Passivo Circulante - E L P	248.243,28
Variação	2,93	
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	<u>105.262,75</u>
	Passivo Circulante	248.243,28
Variação	0,42	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



Processo:	1702001/2021
Fls.:	306
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 17:49 SOB Nº 20200347357.
PROTOCOLO: 200347357 DE 17/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001950118. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que servira de LIVRO DIARIO de numero 005 na forma da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: **A T DA SILVA EIRELI - EPP**
Endereço : AVENIDA 02 nº 23-B
Cidade : PAÇO DO LUMIAR/MA
Bairro : BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000
CNPJ..... : 21.692.853/0001-01
Inscr. Estadual . : 12.455.696-5
Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscrição : 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

São Luis, 02 de Janeiro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP

ALINE TEREZA DA SILVA
Titular
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/0-3
CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que serviu de LIVRO DIARIO de numero 005 na forma da Instrucao Normativa DREI n° 11 de 05/12/2013 onde estao registradas todas as operaçoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: **A T DA SILVA EIRELI - EPP**
Endereco : AVENIDA 02 n° 23-B
Cidade : **PAÇO DO LUMIAR/MA**
Bairro : **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**
CNPJ..... : 21.692.853/0001-01
Inscr. Estadual : 12.455.696-5
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP
ALINE TEREZA DA SILVA
Titular
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:39 SOB N°
20202464957.
PROTOCOLO: 200464957 DE 01/07/2020. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/07/2020



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

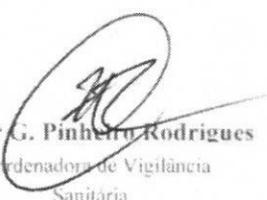
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

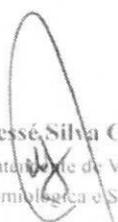
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000227/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma A T DA SILVA EIRELI - Nome Fantasia: A T DA SILVA COMÉRCIO - CNPJ Nº:21.692.853/0001-01, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO, situada na Trav. das Borboletas, 12. Anil, nesta cidade.

São Luís(MA), 5 de Fevereiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica que a empresa **A T DA SILVA EIRELI-ME**, escrito no CNPJ: **21.692.853/0001-01**, situada na Av. 02, nº 23b, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA. Está Executando o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar neste município (em 2017), está cumprindo o contrato com a Prefeitura Municipal de Cantanhede dentro da forma da lei, não tendo nada que desabone a sua conduta.

Segue em anexo a planilha do contrato:

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL:PR-009-2017
CONTRATO:PR-009-2017-001
EMPRESA: A T DA SILVA EIRELI-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
01	AÇUCAR REFINADO <i>Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</i>	6.000	KG
02	ALHO IN NATURA <i>Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i>	600	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

03	<p>ARROZ BRANCO, TIPO I <i>Especificação: Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i></p>	20.000	KG
04	<p>MILHO PARA MINGAU <i>Especificação: Milho para mingau; beneficiado, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i></p>	5000	PCT
05	<p>COCO RALADO <i>Especificação: Coco ralado; beneficiado, em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i></p>	10.000	PCT
06	<p>SELETA DE LEGUMES <i>Especificação: Seleta de legumes, ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (agua e sal) não contém glúten. Embalagem tetra pak contendo 200g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação</i></p>	8.000	LATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

	sanitária de alimentos.		
07	OVOS Especificação: Ovos de galinha. Embalagem contendo 30 unidades, com a identificação do produto, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	800	DUZIAS
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação: Achocolatado em pó, instantâneo, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 quilo de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10.000	KG
09	PROTEÍNA DE SOJA Especificação: Proteína texturizada de soja; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico polietileno, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	30.000	PCT
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Especificação: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado	20.000	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	<p>de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>		
11	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA Especificação: Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	10.000	KG
12	<p>BISCOITO COCO Especificações: Biscoitos Coco. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de</p>	10.000	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

	<p>características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>		
13	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificações: Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero alimentício.</p>	2.500	PCT
14	<p>COLORAL/CORANTE (URUCUM) Especificação: Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. O produto deverá ter a validade mínima de 08 (oito) meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.</p>	2.500	PCT
15	<p>EXTRATO DE TOMATE Especificações: extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	1.000	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

16	FÉCULA DE MANDIOCA <i>Especificações: Fécula de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, fardo de 20(vinte) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i>	300	FARDOS
17	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I <i>Especificações: Feijão carioquinha tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plásticos atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i>	5.000	KG
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL <i>Especificações: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA.</i>	20.000	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

19	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE <i>Especificação: Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</i></p>	15.000	PCT
20	<p>MARGARINA COM SAL <i>Especificações: Margarina com sal. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com o mínimo 65% de lípidios, teor nutricional máximo por porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem:</i></p>	80	CX
21	<p>LOURO <i>Especificação: Louro, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com diretrizes de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº276, de 22 de setembro de 2005.</i></p>	500	PCT
22	<p>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO <i>Especificações: Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i></p>	4.000	UND
23	<p>TEMPERO SECO MISTO <i>Especificações: Tempero seco misto, composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrador; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos dessecados e moídos com as adequadas</i></p>	3.500	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; Embalagem: pacote plástico, contendo 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
24	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADA DE GARRAFA <i>Especificações: Suco de fruta concentrado de garrafa; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas.</i>	20.000	UND
25	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA <i>Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</i>	20.000	LATA
26	ÓLEO DE SOJA VEGETAL <i>Especificação: Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástico, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo</i>	5.000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
27	SAL REFINADO <i>Especificação: Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; Iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</i>	8.000	KG



Cantanhede 17 de novembro de 2017

Mangel Erivaldo Caldas dos Santos
 Secretário Municipal de Administração e Finanças



RECONHEÇO FIRMA por
 permissão de
 Mangel Erivaldo Caldas
 dos Santos.
 Cantanhede, MA, 17/11/2017
 Maria Euzenar dos Santos
 Caravante



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP, com sede na Av. 02, 23-B, Residencial Pirâmide, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, forneceu alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme itens, descrições e valores abaixo, para esta secretaria durante o exercício 2018.

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g.	La Violetera	Und	72	R\$ 6,80	R\$ 489,60
32	Extrato de tomate em conserva: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 340g.	Arisco	Und	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Goiabada Cascão. Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Sem glúten. Peso líquido 500g.	Da Colonia	Und	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
34	Leite condensado tradicional: Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Lata com 395g.	Itambé	Und	360	R\$ 5,10	R\$ 2 196,00
35	Leite de coco tradicional: Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 466. Vidro com 200 ml.	Mais Côco	Und	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
36	Maionese sem colesterol, ingrediente, água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizado, açúcar, sal suco de limão. acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sóbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante ácido cítrico BHT e BHA, não contem glúten com baixo teor de calorias, vidro de 250g	Hellmanns	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00



37	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml.	Salada	Und	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
38	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g.	Palmeiron	Und	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
39	Molho de tomate tradicional contém: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, agente de firmeza, cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma. Peso de 500g	Arisco	Und	160	R\$ 5,60	R\$ 896,00
40	Vinagre Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante ins 224, acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN, garrafa de 750ml.	Maratá	Und	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
41	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml.	Quinta da Boa Vista	Und	84	R\$ 26,50	R\$ 2.226,00
42	Cogumelo champignon em conserva, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água/ sal antioxidante, ácido cítrico e metabissulfito de sódio, Frasco 200 g NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Mariza	Frc	84	R\$ 10,68	R\$ 897,12
43	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quero	UND	120	4,34	520,80
TOTAL						R\$ 12.399,92

LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
52	Abóbora natural.		Kg	110	R\$ 5,60	R\$ 616,00
53	Abobrinha natural.		Kg	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
54	Alho roxo natural.		Kg	80	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00

4/000

Processo: 17020011 2021
 Fls. 322
 Rubrica: 

GOVERNO DO
MARANHÃO
 GOVERNO DE TODOS NÓS



55	Alface americana natural.	Kg	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
56	Alface roxa.	Mç	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
57	Agrião (folha grande) natural.	Mç	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
58	Acelga natural.	Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
59	Berinjela natural.	Kg	84	R\$ 8,60	R\$ 722,40
60	Batata inglesa natural.	Kg	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	Brócolis naturais.	Kg	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
62	Beterraba natural.	Kg	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
63	Cenoura natural.	Kg	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
64	Couve folha natural.	Mç	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
65	Couve Flor natural.	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
66	Cebola natural.	Kg	280	R\$ 4,62	R\$ 1.293,60
67	Cebola roxa natural.	Kg	84	R\$ 8,70	R\$ 730,80
68	Cebolinha natural.	Mç	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
69	Chuchu natural.	Kg	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
70	Cheiro verde natural.	Mç	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
71	Espinafre natural	Mç	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
72	Hortelãzinha natural.	Mç	84	R\$ 4,70	R\$ 394,80
73	Inhame natural.	Kg	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	João Gomes natural.	Mç	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
75	Macaxeira natural.	Kg	96	R\$ 7,30	R\$ 700,80
76	Manjericão natural.	Mç	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
77	Maxixe natural.	Kg	60	R\$ 13,96	R\$ 837,60
78	Pepino natural.	Kg	84	R\$ 6,30	R\$ 529,20
79	Pimentão verde natural.	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
80	Pimenta de Cheiro natural.	Kg	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
81	Pimenta malagueta ou similar	Kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
82	Pimenta dedo de moça.	Kg	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
83	Quiabo natural.	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
84	Repolho branco natural.	Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
85	Repolho roxo natural.	Kg	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
86	Rúcula natural.	Mç	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
87	Salsinha natural.	Mç	84	R\$ 3,50	R\$ 294,00
88	Tomate cajá natural.	Kg	260	R\$ 6,32	R\$ 1.643,20
89	Tomate cereja natural(grande)	Kg	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
90	Vargem natural.	Kg	60	R\$ 14,24	R\$ 854,40
91	Vinagreira natural.	Mç	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
92	Abacaxi natural de Turiaçu.	Und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
93	Ata natural	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
94	Banana prata natural.	Kg	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
95	Banana maçã natural.	Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
96	Uva verde sem caroço natural	Kg	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

Handwritten signature

Processo: 1702-0011/2021
 Fls. 323
 Rubrica:

GOVERNO DO
MARANHÃO
 GOVERNO DE TODOS NÓS

97	Uva vermelha sem caroço natural	Kg	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
98	Goiaba natural.	Kg	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
99	Kiwi natural.	Kg	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
100	Laranja pêra natural.	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
101	Laranja Lima Natural.	Kg	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
102	Limão natural.	Kg	150	R\$ 7,04	R\$ 1.056,00
103	Mamão papaia natural.	Kg	260	R\$ 7,44	R\$ 1.934,40
104	Manga Rosa.	Kg	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
105	Melancia natural.	Kg	350	R\$ 2,68	R\$ 938,00
106	Maça vermelha Nacional natural.	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
107	Maça verde natural.	Kg	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
108	Melão natural.	Kg	220	R\$ 4,96	R\$ 1.091,20
109	Maracujá natural.	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
110	Pêra natural.	Kg	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
111	Coco seco natural.	Und	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
112	Ovos brancos.	Dz	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
TOTAL					R\$ 49.999,80

LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
127	Coxa e sobre coxa de frango.	Copacol	Kg	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
128	Galinha abatida fresca inteira.	In natura	Kg	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
129	Galinha caipira abatida fresca inteira.	In natura	Kg	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
130	Peito de frango.	Friato	Kg	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
131	Alcatra limpa sem osso.	Friboi	Kg	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
132	Bisteca bovina	In natura	Kg	100	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
133	Carne de sol picanha.	In natura	Kg	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
134	Peito bovino com osso	Friboi	Kg	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
135	Picanha bovina.	Friboi	Kg	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80
136	Patinho sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 24,40	R\$ 2.928,00
137	Costela de boi.	Friboi	Kg	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
138	Carne bovina tipo Maminha.	Friboi	Kg	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00
139	Contra file	Friboi	Kg	100	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
140	Bisteca de porco.	In natura	Kg	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
141	Pernil de Carneiro.	In natura	Kg	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
142	Filé de pescada amarela fresca e sem contrapeso.	In natura	Kg	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
143	Peixe tipo Pescada amarela em posta sem contrapeso e fresco	In natura	Kg	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
TOTAL						R\$ 52.599,80

fls

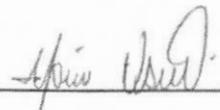
Processo:	17020011 2021
Fls.:	324
Rubrica:	



Apresentou e cumpriu com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que desabone.

Sem mais para o momento.

São Luis/ Ma 15 de Janeiro de 2019.



Mário Pereira do Nascimento
Assessor Especial/Residência Oficial
ID 00237762-1
SEGOV/MA